



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 138 Exercício de: 2023

Encaminhado à CCR para Parecer.

Presidência CMJ OMILSON SILVA

Recibo [Assinatura] / 06/23

LIDO EM SESSÃO
DE 20/06/23
[Assinatura]
PRESIDENTE

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2023
Dispõe sobre concessão de título de "cidadã
Jaguariunense" à Sra. Elaine Cristina Di Blasio
Vigatto;

Nome: Ver. Evilton Marcos Proença

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>08/08/23</u>	<u>[Assinatura]</u>

APROVADO EM DISCUSSÃO
em Sessão de 08/08/23

[Assinatura]
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna,
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.
Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 060 /2023

LIDO EM SESSÃO
DE 20/06/23
Amorino Silva
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense", a Sra. Elaine Cristina Di Blasio Vigatto

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido a Ilustríssima Senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigatto o título de "Cidadã Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue a estimada Senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigatto em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador E. M. P., 19 de junho de 2023.

VEREADOR TON PROÊNCIO
(Erivelton Marcos Proêncio)

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 08/08/23
Amorino Silva
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº de Ordem 1103/2023
Fls. Nº 305 Livro Nº 042
19/06/2023

Secretaria

APROVADO
Favoráveis 13
Contrários —
Abstenções —
08/08/23
Amorino Silva



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Elaine Cristina Di Blasio Vigatto nasceu em 20 de março de 1975, na cidade de Campinas, morando até os 30 anos em Paulínia.

É filha única advinda do amor de seus pais, a Sra. Maria Cecília Di Blasio e Raniero Di Blasio, feirantes de origem muito simples que trabalharam arduamente para que pudesse concluir a faculdade.

Desde o primeiro ano da universidade apaixonou-se pela disciplina de Saúde Pública e teve a clareza que iria batalhar para alcançar um emprego no serviço público.

Foi então que iniciou uma maratona de extremo esforço para prestar concursos. Dedicou-se arduamente e teve a grata oportunidade de ser aprovada em cinco concursos e em 1º lugar: Cosmópolis e Jaguariúna nas quais trabalha até hoje, Artur Nogueira e Paulínia cujas as provas foram anuladas e Hortolândia da qual desistiu da vaga.

Em 2004 após ser aprovada em Concurso para o cargo de Fonoaudióloga veio para Jaguariúna exercer sua função onde sempre sonhou: No Serviço Público junto a população jaguariunense.

Casada com Rômulo Augusto Arsufi Vigatto desde 2007, ela diz que foi ele quem lhe apresentou a beleza da cidade de Jaguariúna, pela qual se apaixonou e pretende perpetuar sua história. Juntos, eles têm 3 filhos: Davi, Maria Clara e Helena.

Elaine diz: "Sou mãe de 3 filhos: Davi que em sua breve passagem de 12 dias me ensinou a ser muito mais forte do que acreditava ser e as doces Maria Clara e Helena, meninas que me trouxeram o sentido a vida e me ensinaram como ser uma pessoa melhor e, principalmente, a ser uma profissional com um olhar mais acolhedor para as mães das crianças que atendo."

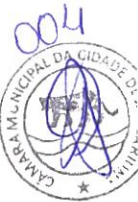
Com um currículo profissional extenso, Elaine é Fonoaudióloga, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas desde 1997; Possui especialização em Reabilitação pela Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP e Neuropsicologia aplicada à Neurologia Infantil pela Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP; Formação em Educação Permanente em Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz; Formação em Gestão em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz; Capacitação pelo CRATOD (Centro de Referência em Tabaco e outras drogas) para Abordagem e Tratamento do Tabagismo no SUS; Formação em terapia floral pelo Bach Centre da Inglaterra;

Em Jaguariúna atua como Fonoaudióloga Infantil desde 2004. Elaine diz: *"Foi no Serviço Público que tive a oportunidade de ter como seu paciente o atual vereador Ton Proêncio que desde a infância apresentava uma notável garra para superar seus limites."*



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Seu pai, o Sr. Marcos, não faltava às sessões e o Ton sempre teve um dom nato para ser um grande comunicador!” e completa: “Com muita emoção hoje os papéis se invertem e o Ton tem a oportunidade de me homenagear como sua terapeuta que sempre o cita como exemplo para incentivar outras crianças.”

Ao falar sobre seu trabalho na vida pública, ela diz: *“Acredito no SUS como um espaço de empatia, humanização e prestação de excelentes serviços. Sou ativista e dediquei minha vida ao Serviço público integralmente apreciando as histórias de vida de cada uma das pessoas que atendo levando-as como lição.”* Atualmente, Elaine já atende a segunda geração, ou seja, os filhos de seus pacientes.

Elaine foi questionada sobre o por que escolheu a cidade de Jaguariúna para viver e ela diz: *“Eu escolhi Jaguariúna para construir minha história e viver com minha família, por ser uma cidade extremamente hospitaleira de Jaguariunenses de origem ou até mesmo aqueles que vem de outras cidades. São guerreiros e transformam o dia a dia da cidade em um dos melhores lugares para se viver no Brasil.”* e completa: *“Não posso deixar de citar a nossa saúde, da qual faço parte. É um serviço de excelência seguindo verdadeiramente os princípios da Universalidade, Equidade e Integralidade do SUS.”*

Para finalizar, Elaine agradece a honraria: *“Receber este honroso título de Cidadão Jaguariunense é celebrar a possibilidade de fazer parte da história de uma cidade que é orgulho para o nosso amado Brasil. Deus te dê sempre muito sucesso. Jaguariúna, Jaguariúna!”*

Pessoas como a Senhora Elaine merecem o reconhecimento e a gratidão de toda a cidade e devem receber a honraria de Cidadã Jaguariunense pela sua história construída no Município.

Assim, solicito aos nobres pares o apoio para que este projeto de Decreto Legislativo seja aprovado.

Gabinete do Vereador E. M. P., 19 de junho de 2023.

VEREADOR TON PROÊNCIO
(Erikelton Marcos Proêncio)



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 060 de 2023

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 060 de 2023.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, AFONSO LOPES DA SILVA E JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: FAVORÁVEL

De iniciativa do nobre Vereador Erivelton Marcos Proêncio, o Projeto de Decreto Legislativo nº 060 de 2023, dispõe sobre a concessão de título “Cidadã Jaguariunense” a senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigatto.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna do homenageado.

A prestação de homenagens e concessão de honorarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

LIDO EM SESSÃO
DE 08/08/23
A PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 060 de 2023

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, o homenageado acima descrito está apto a receber a concessão de título “Cidadã Jaguariunense”, razão pela qual o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2023 é favorável.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice-Presidente – Relator

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 060 de 2023

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice + Presidente – Relator


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Presidente


VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Vice – Presidente – Relator


VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 476

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio -PSD)

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Elaine Cristina Di Blasio Vigatto

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigatto o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigatto em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 463/2023

Jaguariúna, 08 de agosto de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 08 de agosto de 2023.

Decreto Legislativo nº 470 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –
Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Rosangela Calhau Rodrigues.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 471 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Maria Silvia Zillete.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 472 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Antonio Roberto Catossi Junior.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 473 - do Sr. José Muniz-
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. José Antônio Pires de Almeida.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 474 - do Sr. José Muniz- Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Osvaldo Ferreira da Silva.
(aprovado por unanimidade de votos)

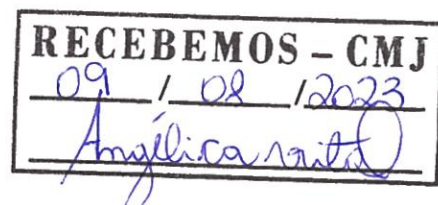
Decreto Legislativo nº 475 - do Sr. José Muniz-
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Sérgio Viana de Oliveira.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 476 - do Sr. Erivelton Marcos Proêncio –
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Elaine Cristina Di Blasio Vigatto.
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 476

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio -PSD)

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Elaine Cristina Di Blasio Vigatto

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigatto o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigatto em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral